



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
 Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
 E-mail: prefeitura.lagoaalegrepi@gmail.com

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, com recurso ao Secretário Municipal responsável, cuja decisão será irrecorrível na esfera administrativa.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre (PI), 23 de abril de 2026.

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 OSÁEL MOITA LEAL
 Data: 24/04/2026 08:56:47-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OSÁEL MOITA LEAL
 Prefeito Municipal

Id:13B5C96787DB57C1



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação do complexo cultural, define as nomenclaturas das dependências internas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de preservar a memória industrial e histórica do município através da requalificação de seus espaços públicos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominado oficialmente como **CINE-TEATRO NOVA LAPA** o complexo cultural edificado nas instalações da antiga unidade industrial de beneficiamento de algodão.

Art. 2º – As dependências internas do referido complexo passam a receber as seguintes denominações oficiais:

- I - Espaço de Espetáculos (Auditório): **SALÃO NOBRE ALGODOEIRA**;
- II - Foyer / Recepção: **GALERIA CRISTINO CASTRO**;
- III - Sala de Oficina 01: **SALA DJALMA PEREIRA**;
- IV - Sala de Oficina 02: **SALA WILSON PARENTE**;
- V - Sala de Oficina 03: **SALA ARSÊNIO SANTOS**.

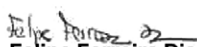
Art. 3º As justificativas para as denominações estabelecidas nos artigos 1º e 2º constam do **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, em 24 de abril de 2026.


 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro/PI



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 3º do Decreto nº 014/2026)

JUSTIFICATIVAS DAS DENOMINAÇÕES

- Cine-Teatro Nova Lapa:** Resgate do nome original da localidade, preservando a identidade fundacional da região e a memória dos pioneiros.
- Salão Nobre Algodoeira:** Denominação que confere solenidade e destaque ao auditório principal, homenageando o ciclo econômico do algodão e a função histórica da edificação original.
- Galeria Cristino Castro:** Reconhecimento ao grande industrial e visionário, conhecido como o "Mauá do Piauí", posicionado no espaço de boas-vindas e maior circulação.
- Sala Djalma Pereira:** Homenagem ao administrador que geriu a unidade industrial por 16 anos, representando o valor da gestão e do trabalho contínuo.
- Sala Wilson Parente:** Reconhecimento ao sócio e articulador político que consolidou o desenvolvimento regional e a infraestrutura local.
- Sala Arsênio Santos:** Tributo à competência técnica e operacional, essencial para o funcionamento histórico da antiga usina e para a formação técnica das novas gerações.

Id:0E28B38611B35784



EXTRATO CONTRATO Nº 08042026-01/2026

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI.
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP.
 FINALIDADE: Registro de Preços para prestação de serviços de gestão de frota (administração, gerenciamento e controle de frota de veículos), para atender as necessidades do Município de Altos – PI.
 Ato de Autorização: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PUBLICADO NO DOP, EDIÇÃO 1128 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 19 de dezembro de 2025, PAG: 53.
 OBJETO: contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de gestão de frota (administração, gerenciamento e controle de frota de veículos), destinados ao atendimento das necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, conforme especificações e quantitativos constantes no ATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025, ATO DE AUTORIZAÇÃO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP, Proposta da Empresa registrada no certame, integrante neste Ato Contratual independentemente de transcrição.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI
 CONTRATADO: CENTRAL DOS PESADOS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.025.584/0001-13.
 VALOR: R\$ 290.640,00 (Duzentos e noventa mil seiscentos e quarenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 BASE LEGAL: Artigo 22º, § 1º, do Decreto nº 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, ICMS e/ou Recursos Próprios, recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação, dotação orçamentária 020401 – EDUCAÇÃO-OUTROS PROGRAMAS, 12.361.0032.2243.0000 - Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0032.2248.0000 - Ações do Programa PNATE, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
 ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Marcos Pavanelli Lira, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

FELIPE FERREIRA
 DIAS:04491693323
 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323
 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal